



Câmara Municipal de Aparecida

ESTADO DE SÃO PAULO

Domingos Braga Filho, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

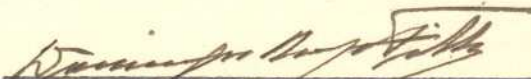
LEI N.º 45

Art. 1º) Fica denominada "Rua Américo Alves Pereira Filho", a rua nº 2 do Bairro de Santa Terezinha, nesta cidade.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aparecida, 25 de Abril de 1.950.


Domingos Braga Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA